



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO  
5ª VARA

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DA  
5ª VARA**

- FUNDAMENTAÇÃO** : Lei nº 5.010/66 (art. 13, incisos III, IV e VIII); Provimento nº 38, de 12 de junho de 2009, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal – 1ª Região (com a redação dada pelo Provimento/COGER 39, de 03 de novembro de 2009, e alterações trazidas pelos Provimentos 108 e 109, ambos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal – 1ª Região, de 31/01/2014 e de 06/02/2014, respectivamente); e Resolução n. 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal (com as alterações trazidas pela Resolução/CJF n. 530, de 30 de outubro de 2006).
- CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS** : **a partir do dia 20 (vinte) do mês de abril de 2015, às 8:00 horas, na Secretaria da 5ª Vara.**
- PRAZO DE DURAÇÃO** : **20 a 24 de abril do corrente ano.**
- SEDE DESTES JUÍZOS** : Fórum Ministro Carlos Alberto Madeira, Av. Senador Vitorino Freire, nº 300, 4º andar, Areinha, São Luís/MA. Fone: (98) 3214-5782.  
**e-mail: 05vara.ma@trfl.jus.br.**

Durante o período da prorrogação da Inspeção Ordinária Anual, permanecem suspensos os prazos e não serão realizadas audiências – **salvo aquelas designadas em caráter excepcional, e assim devidamente fundamentado, dando-se prévia ciência à Corregedoria do Tribunal Regional Federal da Primeira Região** –, ficando preservados os trabalhos da Distribuição e restando facultada às partes, pessoalmente ou por seus advogados, a apresentação de reclamações.

São Luís/MA, 17 de abril de 2015.

**JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA**  
Juiz Federal